

Ao Protocolo Legislativo para registro e  
seguida à CAG.

13 PC 107.

*[Assinatura]*  
Câmara Legislativa do Distrito Federal  
Assessoria de Planejamento

LIDO  
Em 12/12/07  
*[Assinatura]*  
Assessoria do Plenário



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
Gabinete do Deputado BATISTA DAS COOPERATIVAS, PRP

**INDICAÇÃO N.º** IND 3232 /2007  
**(Autor: Deputado BATISTA DAS COOPERATIVAS, PRP)**

*Sugere à Secretaria de Estado de  
Obras do Distrito Federal a duplicação da DF  
250, no sentido Paranoá – Planaltina.*

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com fundamento no art. 143 do Regimento Interno desta Casa, solicito a manifestação da Câmara Legislativa do Distrito Federal, mediante a aprovação desta "INDICAÇÃO", para sugerir a Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal a duplicação da DF 250, no sentido Paranoá – Planaltina.

**JUSTIFICAÇÃO**

A DF 250 apresenta atualmente trânsito intenso, visto que serve de alternativa entre Planaltina e todo o Norte do DF, para quem se dirige ao Paranoá, ao Lago Norte e ao Plano Piloto. No entanto essa rodovia é extremamente perigosa devido ser sinuosa e cortar várias cidades e núcleos habitacionais. É de importância, também, para escoar a produção agrícola da região. Sua duplicação significaria maior comodidade e segurança, pois em determinados horários de pico o trânsito fica impraticável. Trata-se de uma obra que traria grande satisfação para as comunidades atingidas.

Peço, portanto, o apoio dos nobres Parlamentares para a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em

*[Assinatura]*  
Deputado BATISTA DAS COOPERATIVAS, PRP

PROTOCOLO LEGISLATIVO  
IND Nº 3232 / 07  
Fls. N.º 01 RITA

ASSESSORIA DO PLENÁRIO  
Recebi em 11/12/07 18h  
*[Assinatura]* 16.815  
Assinatura